

*Registrando*

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**LEI Nº246/99  
EM, 01 DE OUTUBRO DE 1.999**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO  
VALOR DE R\$.20.000,00(VINTE MIL REAIS),  
PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA  
PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**ART. 1º)- FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE  
R\$.20.000,00(VINTE MIL REAIS), DESTINADO A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA  
DE TELEFONIA URBANA E RURAL NESTE MUNICÍPIO, O QUAL TERÁ A  
SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:**

**0233- SETOR DE SERV.PUBLICOS E MUNICIPAIS  
05221341.044-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA  
4.0.0.0.00-DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0.00-INVESTIMENTOS  
4.1.1.0.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$.20.000,00**

**ART. 2º)- PARA COBERTURA DO CRÉDITO ACIMA FICA O  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL IGUALMENTE AUTORIZADO A UTILIZAR  
OS RECURSOS PROVENIENTES DA ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS DE  
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.**

**ART. 3º)- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA  
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

**GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB, 01/10/1999**

**AUREMAR LIMA MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**